



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3123/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Município a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio – SEAPA, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio – SEAPA, visando o incremento da qualidade genética da pecuária de corte e leite através da inseminação artificial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

SALETE SANGALLI LUFT
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3123/2017, que autoriza o Município firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio – SEAPA, visando o incremento da qualidade genética da pecuária de corte e leite através da inseminação artificial.

O Município de Jacutinga está buscando parceria com a Secretaria da Agricultura do Estado, para incrementar melhorias no padrão genético de nossa pecuária de leite e corte. Com isso, o Estado disponibilizará um veículo equipado com botijão de nitrogênio, para oferecer aos produtores do Município, esse suporte com os melhores padrões de genética.

Com esta iniciativa, estamos seguros que o produtor rural terá uma assistência mais adequada e um produto genético da melhor qualidade, com isso se pretende buscar ganhos de produtividade e um incremento maior na economia como um todo.

Diante disso, esperamos contar com a acolhida e manifestação favorável dos nobres Vereadores, para aprovação da matéria.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal